



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Luz de Tavira e Santo Estêvão**

E D I T A L

Humberto de Jesus Lopes Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **23 de setembro de 2021**, pelas **21:00 horas**, se realiza, na delegação da Junta de Freguesia em Santo Estêvão, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 – Assuntos de interesse geral para a Autarquia/Freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 24.º do Regimento.

Nos termos do n.º 3 do art.º 24 do Regimento da Assembleia, a sessão compreende um período de intervenção e esclarecimento do público que, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 não poderá ser efetuada com assistência presencial, ao abrigo do artigo 3.º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.

Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser enviado email para uf.luzstoestevaõ@gmail.com.

Ordem do dia:

- 1 - Votação das atas das Assembleias anteriores;
- 2 – Apreciação da Informação do Presidente e relatório Financeiro (alínea e) do nº 2 do art.º. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 3 -Aprovação e votação da proposta nº 85/2021, referente à 1ª Revisão ao Orçamento 2021.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto de Jesus Lopes Puga', written over a horizontal line.

Humberto de Jesus Lopes Puga